



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 6.794 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

Considerando o feriado do Dia do Servidor Público no dia 28 de Outubro de 2014.

DECRETA

Art. 1º – Fica transferido para 31 de outubro de 2014 (sexta-feira), o feriado do Dia do Servidor Público, comemorado nacionalmente no dia 28 de outubro de 2014 (terça-feira);

Parágrafo Único - O expediente do dia 28 de Outubro (terça-feira) será normal nas repartições municipais.

Art. 2º - Os serviços de educação e o emergencial na área da saúde terão funcionamento normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
